



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Ano CXLIII N° 242

Brasília - DF, terça-feira, 19 de dezembro de 2006

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA N° 1.087, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto n° 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho n° 2.183/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, resolve:

Art. 1° Reconhecer os cursos superiores de graduação, ministrados pelas instituições de ensino superior nos endereços a seguir discriminados, com o número de vagas e turnos referidos, nos termos do disposto no artigo 10, § 7°, do Decreto n° 5.773, de 9 de maio de 2006.

Processos n° SIDOC e Registros SAPIENS	INSTITUIÇÃO		Curso, Modalidade, Habilitação	Vagas e Turnos	Endereço
	Mantenedora	Mantida			
23000.006622/2005-60 20050002950	Centro Educacional de Wenceslau Braz	Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz	Administração, bacharelado	100 anuais, noturno	Av. Augusto Paschoal da Silva, 670 – Vila Getúlio Vargas – Wenceslau Braz/PR

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO  
Secretário de Educação Superior